



Produtos Alimentícios



ASSESSORIA E
CONSULTORIA
CONTÁBIL PRESTADA A
EMPRESA NUTRIBETES
PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS LTDA

ANA PAULA SOUZA LOPES
DANIELE EUSTAQUIA CRUZ CAMPOS
IAGO FERNANDES CABRAL
FABIANA SOUTO DE MIRANDA VIERIA
MARIANNA MOUTIM DE CARVALHO
NATHANNE CAPUTO DE ALMEIDA
RAFAELA THAIANE LOPES DE OLIVEIRA

**PROCEDIMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UM PLANO DE CONSULTORIA
CONTÁBIL E ABERTURA DE UM NEGÓCIO EMPRESARIAL**

Portfólio apresentado como trabalho
Interdisciplinar Supervisionado, no curso de
Ciências contábeis, 6º período, na Faculdade
de Minas – FAMINAS BH.
Orientadores: Professora Rosália Gonçalves
Professor Ricardo Lúcio de Assis

Belo Horizonte
2013

SUMÁRIO

CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA	4
DOCUMENTOS DE REGISTROS E CUSTOS DE MANUTENÇÃO E ABERTURA...	8
ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGOCIOS E ANALISES FINANCEIRAS	10
REFERÊNCIAS.....	11

CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA NUTRIBETES PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA-ME

O presente portfólio versa sobre a constituição, modalidade tributária, registros nos órgãos específicos e relatórios contábeis e financeiros da empresa NUTRIBETES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME

A NUTRIBETES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME é uma empresa de fabricação e comercialização de produtos alimentícios que utiliza como matéria prima principal a batata Yacon, que é um alimento rico em fibras, ajuda no controle da glicemia e na regulação do intestino. O Objetivo principal da empresa é fornecer aos hospitais, pães e bolos de qualidade que poderão ser consumidos por pessoas portadoras da elevação de glicose no sangue, conhecida como Diabetes.

A NUTRIBETES foi constituída sob a forma de jurídica de sociedades por cotas de responsabilidade limitada. Nesta modalidade os sócios possuem responsabilidade sobre os compromissos fiscais e financeiros até o limite do capital social subscrito. A empresa possui duas sócias com participação de 50% (cinquenta por cento) cada, sob o capital social subscrito no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

A Sociedade Limitada (LTDA) possui uma legislação trabalhista e tributária de fácil operacionalização e a legislação societária é simplificada. Diante do exposto, justifica-se a escolha desta forma jurídica de constituição.

Com relação à abertura da empresa foram realizados os seguintes procedimentos:

1º passo: Consulta de Viabilidade, que é a pesquisa antecipada nos registros da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG), sobre a existência de outras empresas constituídas com nomes empresariais idênticos ou semelhantes ao nome que se pretende abrir o negocio, o prazo para a resposta é de até 2 (dois) dias úteis.

2º passo: Preencher o Cadastro Sincronizado. Segundo a Secretária do Estado da Fazenda de Minas Gerais, (SEFAZ/MG, 2008), consiste na entrada única dos dados cadastrais da empresa que serão compartilhados com todas as estruturas administrativas pertinentes à própria SEZAZ/MG, além da Fazenda de Minas Gerais, Receita federal do Brasil, Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e suas secretarias. O Documento Básico de Entrada (DBE), é a aprovação do Cadastro Sincronizado, identificando que não existem impedimentos para a abertura da sociedade.

3º passo: O Modulo Integrador que é um sistema desenvolvido pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG), para integrar as informações da consulta de viabilidade e o Cadastro Sincronizado. Este sistema possibilita no final da operação, o acesso ao Contrato Social e ao Enquadramento de Microempresa – ME.

4º passo: Registro da Documentação - Concluídas as etapas acima, o responsável protocola toda a documentação exigida. Nesse momento, a JUCEMG realiza a análise jurídica da documentação, defere o registro empresarial e libera o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Posteriormente, a prefeitura aprova a Inscrição Municipal e o Alvará de Funcionamento Provisório.

Através do Cadastro Sincronizado serão disponibilizados o cartão de CNPJ, e os números de Inscrição Estadual (IE) que é o cadastro do contribuinte no Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), mantido pela Receita Estadual, e a Inscrição Municipal (IM) que é a identificação do contribuinte no Cadastro Tributário Municipal.

Pelo fato da empresa ter como objetivo social a fabricação e comercialização de produtos alimentícios deverá expor no estabelecimento os alvarás, que são documentos que garantem a autorização para o funcionamento, podendo ser emitido pela Prefeitura ou por outros órgãos governamentais. Para a emissão do alvará de funcionamento é cobrada uma taxa que varia de acordo com o metro quadrado ocupado pelo estabelecimento. A tabela 1 descreve as metragens e seus respectivos valores.

Tabela 1- Valores da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento para 2013.

ÁREA DO ESTABELECIMENTO TOTAL A PAGAR	
Até 50 m ²	R\$ 81,73
Acima de 50 m ² até 100 m ²	R\$ 163,43
Acima de 100 m ² até 150 m ²	R\$ 272,41
Acima de 150 m ² até 270 m ²	R\$ 435,86
Acima de 270 m ² até 500 m ²	R\$ 817,20
Acima de 500 m ² até 10.000 m ² :	
- pelos primeiros 500 m ²	R\$ 1.089,62
- por área de 100 m ² ou fração excedente	R\$ 54,49
- Acima de 10.000 m ²	R\$ 6.265,29

Fonte: Portal PBH

Após o pagamento da taxa, o Alvará definitivo poderá ser emitido pela internet no site da Prefeitura de Belo Horizonte.

A empresa deverá possuir o Alvará de localização, funcionamento e o de autorização sanitária.

No que tange o regime de tributação, foi escolhido o Simples Nacional. Este regime tem como característica o tratamento diferenciado e favorecido as microempresas e empresas

de pequeno de porte principalmente no que se refere: a apuração dos impostos, o cumprimento de obrigações acessórias e o acesso aos créditos no mercado econômico.

As empresas deste regime deverão enviar uma declaração única e simplificada de informações socioeconômicas e fiscais, observando os modelos aprovados pelo Comitê Gestor. Segundo Pinto (2013), quando a empresa faz opção por este regime já estão incluídos alguns impostos como: Imposto de Renda da pessoa Jurídica (IRPJ), Impostos sobre os Produtos Industrializados (IPI) exceto na importação, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição para o PIS/PASEP, Contribuição Patronal Previdenciária (CPP), Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços (ICMS) e Imposto sobre os Serviços de qualquer natureza (ISS).

Justifica-se a escolha por este regime de tributação que seria o mais favorável à empresa no que tange aos impostos, que serão recolhidos em guia unificada com percentual estabelecido conforme a receita bruta dos últimos 12 (doze) meses, o que resultaria em menores recolhimentos conforme tabela 2:

Tabela 2 – Alíquotas Simples Nacional - Comércio

Fonte: PORTAL TRIBUTÁRIO

Sendo assim, conclui-se o processo de abertura da empresa **NUTRIBETES PRODUTOS ALIMENTICIOS**

LTDA-ME.

Receita Bruta em 12 meses (R\$)	Alíquota	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	CPP	ICMS
Até 180.000,00	4,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,75%	1,25%
De 180.000,01 a 360.000,00	5,47%	0,00%	0,00%	0,86%	0,00%	2,75%	1,86%
De 360.000,01 a 540.000,00	6,84%	0,27%	0,31%	0,95%	0,23%	2,75%	2,33%
De 540.000,01 a 720.000,00	7,54%	0,35%	0,35%	1,04%	0,25%	2,99%	2,56%
De 720.000,01 a 900.000,00	7,60%	0,35%	0,35%	1,05%	0,25%	3,02%	2,58%
De 900.000,01 a 1.080.000,00	8,28%	0,38%	0,38%	1,15%	0,27%	3,28%	2,82%
De 1.080.000,01 a 1.260.000,00	8,36%	0,39%	0,39%	1,16%	0,28%	3,30%	2,84%
De 1.260.000,01 a 1.440.000,00	8,45%	0,39%	0,39%	1,17%	0,28%	3,35%	2,87%
De 1.440.000,01 a 1.620.000,00	9,03%	0,42%	0,42%	1,25%	0,30%	3,57%	3,07%
De 1.620.000,01 a 1.800.000,00	9,12%	0,43%	0,43%	1,26%	0,30%	3,60%	3,10%
De 1.800.000,01 a 1.980.000,00	9,95%	0,46%	0,46%	1,38%	0,33%	3,94%	3,38%
De 1.980.000,01 a 2.160.000,00	10,04%	0,46%	0,46%	1,39%	0,33%	3,99%	3,41%
De 2.160.000,01 a 2.340.000,00	10,13%	0,47%	0,47%	1,40%	0,33%	4,01%	3,45%
De 2.340.000,01 a 2.520.000,00	10,23%	0,47%	0,47%	1,42%	0,34%	4,05%	3,48%
De 2.520.000,01 a 2.700.000,00	10,32%	0,48%	0,48%	1,43%	0,34%	4,08%	3,51%
De 2.700.000,01 a 2.880.000,00	11,23%	0,52%	0,52%	1,56%	0,37%	4,44%	3,82%
De 2.880.000,01 a 3.060.000,00	11,32%	0,52%	0,52%	1,57%	0,37%	4,49%	3,85%
De 3.060.000,01 a 3.240.000,00	11,42%	0,53%	0,53%	1,58%	0,38%	4,52%	3,88%
De 3.240.000,01 a 3.420.000,00	11,51%	0,53%	0,53%	1,60%	0,38%	4,56%	3,91%
De 3.420.000,01 a 3.600.000,00	11,61%	0,54%	0,54%	1,60%	0,38%	4,60%	3,95%

DOCUMENTOS DE REGISTROS JUNTO AOS ORGÃOS E CUSTOS DE
MANUNTENÇÃO E ABERTURA

Para abertura de uma sociedade empresária, os procedimentos se tornaram simplificados através dos sistemas que integralizam as informações.

Segundo a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais JUCEMG (2008), para empresas de sociedade limitada como é o caso da NUTRIBETES, deverão ser entregues os documentos listados abaixo e pago as devidas taxas para a efetiva abertura da empresa.

- _ Capa de Processo (Gerada pelo Módulo Integrador) em 1 via.
- _ Contrato social (Gerado pelo Módulo Integrador) em 3 vias.
- _ Capa de enquadramento de Microempresa (Gerada pelo Módulo Integrador) 1 via.
- _ Cópia autenticada do documento de identidade de quem assina a Capa de Processo (sócio ou não sócio) e do(s) administrador (es).

_ Cópia autenticada do documento de identidade dos sócios não administradores, se não reconhecida firma em 1 via.

_ DAE pago (Gerado pelo Módulo Integrador) no valor de R\$ 209,00 (duzentos e nove reais) em 1 via.

_ DBE – documento básico de entrada, devidamente assinado (Gerado pelo Cadastro Sincronizado).

_ Checklist (Gerado pelo Módulo Integrador) em 1 via.

_ Consulta de Viabilidade (Gerada pelo programa de viabilidade) em 1 via.

É importante ressaltar que toda a empresa além dos custos da abertura da sociedade, terá também os custos de manutenção, que são os custos responsáveis pela continuidade da empresa segundo a legislação vigente. Segue abaixo a tabela 3 com alguns custos de manutenção incorridos durante a existência da empresa:

Tabela 3 – Custos de manutenção – Custos com emissão de certidões

11 - Certidões	
11.1 - Certidão Simplificada	
11.1.1 – Em papel	
Certidão	R\$ 16,00
Por via adicional	R\$ 16,00
11.1.2 - Digital com Certificação Eletrônica	
Certidão	R\$ 10,00
por via adicional	R\$ 10,00
11.2 - Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado):	
11.2.1 - EM PAPEL	
Empresário	R\$ 15,00
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada	R\$ 36,00
Sociedades Empresárias, exceto por Ações	R\$ 36,00
Sociedades por Ações, Empresas Públicas ou Cooperativas	R\$ 61,00

11.2.2 - DIGITAL COM CERTIFICAÇÃO ELETRÔNICA

Empresário	R\$ 9,00
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada	R\$ 24,00
Sociedades Empresárias, exceto por Ações	R\$ 24,00
Sociedade por Ações, Empresas Públicas ou Cooperativas	R\$ 37,00

11.3 - Certidão Específica

De Sociedade Anônima	R\$ 78,00
Por informação adicional - S.A.	R\$ 26,00
De outros tipos jurídicos	R\$ 51,00
Por informação adicional - outros tipos jurídicos	R\$ 17,00

Fonte: JUCEMG

Além dos custos de manutenção e abertura a empresa terá custos com os honorários contábeis e custos operacionais que correspondem aos custos inerentes às atividades desenvolvidas.

Visando atender com eficiência aos administradores da empresa NUTRIBETES, além da parte abertura do negocio, vale ressaltar algumas orientações contábeis como a aquisição do certificado digital, que é de suma importância para qualquer tipo de empresa, sendo essencial para a entrega das declarações como o Sistema Publico de Escrituração Digital – SPED. Mesmo que a principio esta empresa não tenha obrigatoriedade com esta declaração o certificado digital já é de obrigatório na Conectividade Social ICP, que é um sistema de acesso as informações dos colaboradores. O custo do certificado será de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e- CNPJ cartão, com validade de 3 (três) anos.

ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS E ANÁLISES
FINANCEIRAS

Para que seja realizado um plano de consultoria, os empresários deverão contar com um profissional qualificado, no caso deste trabalho este profissional será o contador.

Segundo Moser (2009), a elaboração e implantação de uma consultoria deverão ser conduzidas por um profissional que já possua conhecimentos específicos com o tema abordado, sendo assim para que um contador auxilie um cliente na abertura da empresa, deverá procurar ter um conhecimento sobre o ramo de atividade que será exercido.

Já Trindade (2012) afirma que para qualquer plano de consultoria seja iniciado é necessário a criação de um plano de negócios antes que a empresa comece a funcionar. Deverá conter os cálculos das operações de empreendimento e recursos necessários para manter a atividade.

Neste sentido, foi realizado um plano de negócios simplificado, onde juntamente com os administradores, foram definidos aspectos importantes para o funcionamento tais como: definição dos objetivos, custos, planos de marketing entre outros.

Logo após realizamos uma projeção dos investimentos iniciais conhecido como orçamento inicial, análise financeira que defini os custos, despesas e receitas.

Em seguida foram realizadas as demonstrações contábeis projetadas para 12 (doze) meses sendo: Balanço Patrimonial, com termino do exercício em 31 de outubro de 2014, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), a análise dos índices financeiros que demonstram como será a situação da empresa durante este período e a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido (DMPL) onde constam as altera es do Patrim nio L quido no per odo.

REFER NCIAS

FABRETTI , La dio Camargo. **Contabilidade Tribut ria**, 11. ed. S o Paulo: Atlas ,2009.

JUCEMG. Disponível em: www.jucemg.mg.gov.br/ibr/. Acesso em 14 de outubro de 2013.

MOSER, João Luiz Merini. Consultoria – o que é e para serve. Portal dos Administradores, 2009. Disponível em: www.administradores.br/informe-se/artigos/consultoria/40610/. Acesso em 16 de Outubro de 2013.

OLIVEIRA, Gustavo Pedro de. **Contabilidade Tributária**, 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

PINTO, José Roberto Domingues. **Imposto de Renda, Contribuições administradas pela secretaria da Receita Federal e Sistema Simples**, 21.ed. Brasília: CFC, 2013.

PORTAL DO SIMPLES NACIONAL. Disponível em: www.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/. Acesso em 10 de Outubro 2013.

PORTAL PREFEITURA BELO HORIZONTE. Disponível em: www.portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=financas&tax=32683&lang=pt_BR&pg=5565&taxp=0&. Acesso em 18 de Outubro de 2013.

PORTAL TRIBUTARIO. Disponível em: www.portaltributario.com.br/legislacao/novatabelasimples.htm. Acesso em 14 de outubro 2013.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Disponível em: www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm. Acesso em 13 de outubro 2013.

TRINDADE, Andressa. Oito dicas para abrir uma empresa. Pequenas empresas e grandes negócios 2012. Disponível em: www.revistapgn.globo.com/revista/common/0,,OITO+DICAS+PARA+ABRIR+UMA+EMPRESA.html. Acesso em 17 de Outubro de 2013.